

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9305/2017

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os reitores ou os presidentes das instituições de ensino superior, assim como os diretores ou presidentes das restantes instituições de ensino superior, *ex vi* do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da referida lei, são eleitos pelo conselho geral nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes das instituições de ensino superior;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 21 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 1 de setembro, alterados pelo Despacho Normativo n.º 13/2016, de 7 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 228, de 28 de novembro;

Considerando que o Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em reunião de 18 de julho de 2017, procedeu à eleição do Professor Raul Manuel das Roucas Filipe, o qual recolheu a maioria absoluta dos votos para o cargo de presidente do referido instituto;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência no sentido de que, face aos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e no respetivo Regulamento Eleitoral, para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, *ex vi* do n.º 1 do artigo 93.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril do Professor Raul Manuel das Roucas Filipe.

4 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310846105

Despacho n.º 9306/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Nuno Miguel Machado Martins, técnico superior da Autoridade para as Condições do Trabalho.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 9 de outubro de 2017.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Nuno Miguel Machado Martins.

Data e local de nascimento: 19 de julho de 1982, em Barcelos.

Habilitações:

Licenciado em Direito (pré-Bolonha) pela Universidade do Minho, em 2008.

Percurso Profissional:

Técnico Superior da Autoridade para as Condições do Trabalho (01-2011 a 10-2013/05-2016 a 09-2017);

Adjunto do Vereador do Município de Barcelos com os Pelouros da Proteção Civil, Modernização Administrativa, Turismo, Artesanato e Desporto (11-2013 a 05-2016);

Estágio da Ordem dos Advogados (11-2008 a 11-2010).

Orador em ações de sensibilização sobre “Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários”, realizadas no IEF, delegações de Bragança e Mirandela;

Representante da ACT no grupo de trabalho criado ao abrigo do protocolo celebrado entre a ACT (UL Braga e CL do Ave) e a Procuradoria da República (Comarca de Braga);

Membro da Assembleia Geral da Associação de Municípios Quadrilátero Urbano, em representação do Município de Barcelos;

Deputado na Assembleia Municipal de Barcelos;

Representante da Subcomissão de Trabalhadores do CLNT da ACT; Orador em ação de formação sobre “Alterações ao Código do Trabalho”, realizada na Ordem dos Advogados, delegação de Bragança;

Membro da Assembleia de Freguesia da Pousa, Barcelos;

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral para os órgãos sociais da Associação Académica da Universidade do Minho;

Colaborador do Departamento Jurídico da Associação Académica da Universidade do Minho.

310846146

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 9307/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Gabriela Catarino Domingos de Matos, no mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando a trabalhadora com o mesmo posicionamento remuneratório detido na sua situação jurídico-funcional de origem, que se situa na 3.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e no 19.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com produção de efeitos a partir do dia 7 de agosto de 2017.

7 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

310846957

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9308/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de auxiliar do meu Gabinete, a seu pedido, Andreia Passos Leite Neves, funções para as quais havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2371/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro.

2 — Cumpre-me expressar público louvor pelo profissionalismo, competência e dedicação com que exerceu as funções que lhe estavam atribuídas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro 2017.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310847061

Despacho n.º 9309/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete Ana Paula Costa Abreu, com efeitos a 1 de outubro de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Ana Paula Costa Abreu

Data de nascimento: 18 de dezembro de 1970